

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA LEGISLATIVA

Rua Belém, nº. 139, Embratel - Cep: 76820-734 - Fone: 3217-8029



Ofício nº. 043/DL/CMPV-2020

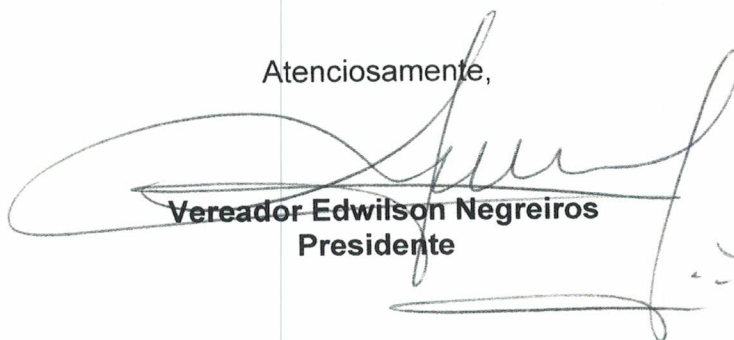
Porto Velho-RO, 25 de setembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
PREFEITO HILDON DE LIMA CHAVES
Nesta

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os fins previstos no inciso IV, do art. 87 da Lei Orgânica do Município, os Projetos: de Lei Complementar nº **1.128/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que "Institui o Programa de controle populacional da saúde e bem-estar de cães e gatos, e dá outras providências"; de Lei ns. **3.882/2019**, de autoria do Vereador Aleks Palitot, que "Institui a Semana Italiana no Município de Porto Velho, e dá outras providências", **3.916/2019**, de autoria do Vereador Pastor Sandro, que "Dispõe sobre a outorga de permissão de uso para utilização pela Associação Cristal da Calama de espaço público para realização de feira e outras disposições", **3.992/2019**, de autoria do Vereador Pastor Sandro, que "Institui, no âmbito do Município de Porto Velho, política pública para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autismo, e dá outras providências", e **4.084/2020**, de autoria do Vereador Pastor Sandro, que "Dispõe sobre a aplicação de penalidade pela prática de elevação abusiva de preços enquanto vigorar a situação de calamidade pública no Município de Porto Velho e dá outras providências". Após tramitação regimental foram aprovados nas Sessões Ordinária e Extraordinária realizadas no dia 22 de setembro de 2020.

Atenciosamente,


Vereador Edwilson Negreiros
Presidente

